

Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, com descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel Francisco Milheiro Costa de Sousa, Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos:

1.º Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. João Miguel Gonçalves de Morais Carneiro, Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Suplentes:

1.º Dra. Amanda Luísa da Rocha Rodrigues, Assistente Graduada de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dra. Vera Cristina Viegas dos Santos, Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizada na página eletrónica em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt)

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche.

310773116

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 856/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 19-07-2017:

João Carlos Pereira Gama Marques, assistente de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de atividade docente ao abrigo da alínea c) do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 3:30 semanais na Faculdade de Medicina de Lisboa.

11 de setembro de 2017. — A Administradora do SGRH, Cristina Pereira.

310772136

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 8380/2017

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas.

De acordo com o referido despacho, a nomeação dos Diretores das áreas é feita pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, sendo o mesmo procedimento aplicável para a designação dos profissionais de saúde que coadjuvam os Diretores.

Assim, no cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e obtida a

concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

1 — É nomeada Diretora para a área da Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos a Dr.ª Maria do Rosário Rodrigues, Diretora do Serviço de Medicina Interna do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, Entidade Pública Empresarial (IPOPFG, E. P. E.), a quem cabe especialmente:

- Desenvolver a estratégia de prevenção e controlo das infeções associadas aos cuidados de saúde, bem como a resistência das bactérias aos antibióticos;
- Promover os mecanismos de notificação das infeções associadas aos cuidados de saúde, nos termos definidos pela Comissão Europeia e em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica;
- Promover a criação de estratégias multissetoriais de prevenção e controlo, não só das infeções associadas aos cuidados de saúde mas, também, no que se refere à resistência das bactérias aos antibióticos.

2 — A Diretora acima referida é nomeada por um período de três anos, renovável, mediante a apresentação de relatório de atividades e programa de ação para novo mandato, a submeter até 60 dias antes do respetivo termo.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de setembro de 2017. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

310757095

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 8381/2017

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Vogal do Conselho Diretivo, Eng. José Maria Albuquerque, Ana Cristina Pardal Garcia, assistente graduada da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro no país, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, com início a 1 de setembro de 2017.

23 de agosto de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

310752275

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 8382/2017

Considerando que vagou o lugar de Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e que importa assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica, designo, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Cristina Isabel d'Alcântara Carvalho Seabra Faria, técnica superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, conforme é evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 01-09-2017.

#### Nota curricular

Nome: Cristina Isabel d'Alcântara Carvalho Seabra Faria

Data de Nascimento: 03 de dezembro de 1968

Habilitações Literárias: Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa em julho de 1992

Experiência Profissional: 1.10.2008 Técnica Superior na DAA da DSA da CCDRC, no sector das Emissões Gasosas, Dimensionamento de Chaminés e Planos de Gestão de Solventes;

De 26.09.2007 a 30.09.2008 Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Divisão de Informação e Monitorização da Direção de Serviços de Aguas Interiores da CCDRC.

De março de 2002 a 25.09.2007 Técnica Superior na CCDRC (ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, DRAOT-C até março de 2003) no GIDC em atividades e projetos relacionados com o desenvolvimento, implementação e utilização de SIG e de divulgação de informação (intranet e Internet);

De outubro de 1994 a fevereiro de 2002 — Técnica Superior no CNIG, Lisboa, em atividades e projetos na área da Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica;

De outubro 1993 a outubro de 1994 bolseira da JNICT (BIC — Bolsa de Investigação Científica) no CNIG, no âmbito do projeto “Sistema Pericial para Interpretação de Imagens de Satélite com vista à Avaliação da desertificação em Portugal”.

De julho 1992 a setembro de 1993 bolseira do UNINOVA no projeto COVEPLAM — O Papel do coberto Vegetal no Planeamento Ambiental Mediterrânico, financiado pelo programa MEDSPA.

Principais atividades científicas e técnicas: Elaboração dos relatórios anuais do Inventário Regional de Emissões Atmosféricas da Região Centro (2008 a 2016) em coautoria; Coorganização de workshop sobre emissões gasosas e planos de gestão de solventes para os operadores das instalações (2010 e 2011); Participação em Reuniões da Relacre; Participação no Grupo de Trabalho de Análise e Discussão do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, de 21.10.2013 a 29.11.2013; Participação no Grupo de Trabalho das Emissões Gasosas, coordenado pela APA, IP (desde novembro 2009); Gestora de conteúdos do Portal da CCRC (parte do Ambiente, desde 2006); Colaboração nas funções de decisão inerentes ao processo de Acreditação do Laboratório da CCDRC (atualmente da ARH Centro, da APA, IP, de 26 de Setembro a Dezembro 2007); Responsável, no GIDC, pelo projeto “Digitalização, georreferenciação e análise dos processos tratados na Divisão de Domínio Hídrico”, da CCDRC (09.2003 a 25.09.2007); Gestora dos metadados da informação geográfica produzida por outras instituições, existente na CCDRC, e da informação geográfica produzida pela CCDRC, com o apoio da aplicação MIG, desenvolvida pelo IGP, de acordo com a ISO 19115 (ao longo do ano de 2006, com continuação em 2007); Coordenação, manutenção e gestão da Rede de Observação da Terra (ROT) do CNIG (de 1999 a 2002); Coordenação e dinamização da DEMETER; do Centro Nacional de Informação Geográfica (de 1999 a 2002); Coordenação do Centro Temático Europeu de Ocupação do solo (ETC/LC) da EEA (de 1996 a 1998); Responsável pela Land Cover Technical Unit (LCTU) do projeto CORINE Land Cover, a nível Europeu (de 2000 a Fevereiro 2002).

31 de agosto de 2017. — A Presidente, *Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310775863

## ECONOMIA

Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11084/2017

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços Financeiros da Secretaria-Geral da Economia.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura, preferencialmente na área da contabilidade e administração, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão na área financeira, designadamente:

- Verificar da conformidade legal das despesas e auditar internamente os documentos de despesa;
- Produzir relatórios de análise financeira e económica para a tomada de decisão;
- Analisar e implementar o sistema de contabilidade analítica de modo a permitir e analisar indicadores de gastos e rentabilidade;